



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 660/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Designar fiscal de Contrato*


O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 04/2017**, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de CFTV, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Empresa PEZUTTO & UBIALI ME, inscrita no CNPJ 59.751.537/0001-36.

- Gestor do contrato: Alexandra de Oliveira Faria.
- Fiscal Administrativo Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha.
- Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha.
- Fiscal Administrativo Substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto.
- Fiscal Técnico Substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto.

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Campus JF Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPR 2446233
--